

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA****RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.****TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000****CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098****DECRETO N° 02 DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

Aprova para o exercício financeiro de 2025, a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DOS GASTOS PÚBLICOS – METAS BIMESTRAIS para a execução dos projetos e atividades e dos recursos financeiros disponíveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 13 da Lei Complementar nº 101/00, na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2025, conforme determina o art. 13º da LRF, o quadro de programação financeira de gastos públicos por cotas bimestrais, para a execução dos projetos e atividades, de acordo com as prioridades e os recursos financeiros disponíveis, consubstanciado nos anexos deste Decreto.

Art. 2º A execução orçamentária, dos projetos e atividades correspondentes aos Programas de Trabalho constantes da Lei Orçamentária Anual, obedecerá às prioridades definidas no anexo deste Decreto que trata da Programação de Gastos Públicos por Cotas bimestrais.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de publicação operando efeitos a partir de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

Eder São Pedro Menezes
EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DE TERRA NOVA/BA